



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

**Apela ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, bem como ao Senador Jorge Seif, a interlocução e a proposição de medidas legislativas voltadas à valorização da carreira e ao fortalecimento da infraestrutura dos cursos de Tecnologia da Informação (TI) nas Instituições Federais de Ensino (IFEs).**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- é imperativa a interlocução e a proposição de medidas legislativas voltadas à valorização da carreira e ao fortalecimento da infraestrutura dos cursos de Tecnologia da Informação (TI) nas Instituições Federais de Ensino (IFEs), com vistas à prevenção do colapso dos serviços digitais essenciais à educação pública brasileira;

- as IFEs exercem papel estratégico na formação educacional, científica e tecnológica do país, e dependem de infraestrutura digital robusta e segura para o funcionamento de sistemas acadêmicos, administrativos e de pesquisa, bem como para o atendimento de milhões de estudantes em todo o território nacional;

- os profissionais de TI dessas instituições estão atualmente vinculados ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, cuja estrutura remuneratória encontra-se defasada em comparação a carreiras equivalentes em outros órgãos do Poder Executivo Federal;

- tal defasagem salarial tem provocado significativa evasão de profissionais altamente qualificados, que migram para outros órgãos públicos ou para a iniciativa privada, resultando em grave déficit de pessoal especializado nas áreas de desenvolvimento de sistemas, segurança da informação, redes, infraestrutura e governança digital;

- o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 258/2026, alertou sobre o elevado risco tecnológico que paira sob a administração pública federal, destacando fragilidades relacionadas à segurança da informação, à proteção de dados e à insuficiência de profissionais qualificados para a manutenção e evolução dos sistemas digitais estratégicos;

- a crescente digitalização dos serviços públicos, bem como a dependência de sistemas informatizados para matrículas, gestão acadêmica, bibliotecas digitais, plataformas educacionais, gestão financeira e comunicação institucional, torna imprescindível a existência de equipes de TI adequadamente dimensionadas e valorizadas;

- a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), impõe obrigações rigorosas às instituições públicas quanto à proteção e ao tratamento adequado de dados pessoais, exigindo

infraestrutura tecnológica segura e profissionais especializados para evitar vazamentos, incidentes de segurança e responsabilizações administrativas;

- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 205 e art. 206, estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida com padrão de qualidade, o que atualmente depende diretamente da confiabilidade e continuidade dos sistemas digitais que sustentam as atividades educacionais;

- a ausência de medidas estruturais para valorização dos profissionais de TI nas IFEs pode comprometer gravemente a continuidade de sistemas computacionais, impactando diretamente a vida acadêmica de milhões de estudantes, professores e servidores em todo o país;

- é urgente a adoção de medidas legislativas que promovam a retenção de talentos e o fortalecimento das equipes de TI, por meio da criação de uma Gratificação de Valorização em Tecnologia da Informação ou da reestruturação da carreira no âmbito do *Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação - PCCTAE*, com remuneração compatível com a média praticada no Poder Executivo Federal; e

- o presente pedido soma-se à iniciativa apresentada no portal e-Cidadania do Senado Federal, em 03 de julho de 2026, representando importante instrumento de participação cidadã na construção de políticas públicas voltadas à valorização da TI na educação federal brasileira,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, bem como ao Senador Jorge Seif, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcius Machado, apela a Vossa Excelência a interlocução e a proposição de medidas legislativas voltadas à valorização da carreira e ao fortalecimento da infraestrutura dos cursos de Tecnologia da Informação (TI) nas Instituições Federais de Ensino (IFEs). Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”**

Sala das Sessões

Deputado Marcius Machado



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 27/03/2026, às 10:30.

---